Portaria nº 3.612, de 22 de Outubro de 2013.

"Suspende os vencimentos da servidora Patricia Della Torre de Oliveira".

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.33, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2013;

Considerando o ofício nº 01/2013, encaminhado pela Presidente da Comissão Processante;

Considerando a Supremacia do Interesse Público;

Considerando o disposto no § único, do artigo 23, da Lei Complementar nº 014, de 31 de Agosto de 2010;

Resolve:

Art. 1º Suspender os vencimentos da servidora Patricia Della Torre de Oliveira, MASP 14174, até que o processo administrativo nº 001/2013 seja concluído.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 22 de Outubro de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal